



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 4.036

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

05 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 08/CORR/GMD/2015

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Wayne Cesar Ruiz matricula 44231-1 para atuar como presidente da sindicância nº 003/2015, em substituição ao Servidor Eugênio Mendes matricula 43861-1.

Art. 2º - Nomear a servidora Ângela Cristina D. de Pelegrin matricula 47671-1

como membro, em substituição ao servidor Wayne César Ruiz, matrícula 44231-1. Para compor a Comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º Determinar a autuação da referida Comunicação Interna.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 18 de Agosto de 2015.

**Eugenio Mendes – Inspetor 3º Cl. GMD**  
**Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados**

### RESOLUÇÕES

#### Resolução nº. Lt/8/1220/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SONIA DE ALMEIDA GONZAGA, matrícula funcional nº. "153101" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL (SEMED) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Saturnino Renovato, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 02/08/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de agosto de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28/07/2015 a 11/08/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de agosto de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### Resolução nº. Ldf/7/1225/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal IVANETE DE MOURA, matrícula nº. "71531-1 e 71531-2", ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "20" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28/07/2015 a 16/08/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de agosto de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**  
**Rua Coronel Ponciano, 1.700**

**Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900**

**Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626**

**E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)**

**Visite o Diário Oficial na Internet:**

**<http://www.dourados.ms.gov.br>**

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilon Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Ahmed Hassan Gebara .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	.....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Lourdes Maria Mendes .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Rogério Yuri Farias Kintschev .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Ilo Rodrigo de Farias Machado .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Luis Roberto Martins de Araujo .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Márcio Wagner Katayama .....	3424-3358

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Ret/08/1226/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Retificar a Resolução nº Av/08/2099/10/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, APARECIDA CONCEIÇÃO ESTIGARRIBIA SOARES, matrícula funcional nº “42721-2” ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), onde consta: “Averbação do Tempo de Serviço de 92 (Noventa e dois) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Dourados, correspondente aos períodos de: 01/05/1994 a 31/07/1994”, passe a constar: “Averbação do Tempo de Serviço de 31 (Trinta e Um) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Dourados, correspondente aos períodos de: 01/07/1994 a 31/07/1994”, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e com base no Parecer nº 816/2015, constante no Processo Administrativo nº 1686/2010.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Agosto de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Ret/08/1227/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Retificar a Resolução nº Av/02/373/09/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, APARECIDA CONCEIÇÃO ESTIGARRIBIA SOARES, matrícula funcional nº “42721-2” ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), onde consta: “Averbação do Tempo de Serviço de 932 (Novecentos e trinta e dois) dias de serviços prestados ao Estado do Mato Grosso do Sul, correspondente aos períodos de: 02/05/87 a 05/06/87; 09/06/87 a 21/12/87; 02/03/88 a 02/09/88; 07/09/88 a 21/10/88; 24/10/88 a 18/11/88; 21/11/88 a 23/12/88; 20/08/89 a 22/12/89; 23/08/88 a 06/09/88 e de 01/02/96 a 01/05/96”, passe a constar Averbação do Tempo de Serviço de 826 (oitocentos e vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado do Mato Grosso do Sul, correspondente aos períodos de:05/02/87

a 05/06/87; 09/06/87 a 21/12/87; 02/03/88 a 02/09/88; 07/09/88 a 21/10/88; 24/10/88 a 18/11/88; 21/11/88 a 23/12/88; 20/08/89 a 22/12/89; 01/02/1996 a 21/03/96 e de 03/09/88 a 06/09/88”, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC/nº 1.124/2008 dia 04/10/2008, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e com base no Parecer nº 815/2015, constante no Processo Administrativo nº 083/2009.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Agosto de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Ret/08/1228/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Retificar a Resolução nº Av/05/1850/07/SEMGEPE, que concedeu a Servidora Pública Municipal, APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula funcional nº “4111-1” ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), onde consta: “Averbação do Tempo de Serviço de 940 (Novecentos e quarenta) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Rio Brillante, correspondente aos períodos de: 02/05/1973 a 31/12/1975”, passe a constar: “Averbação do Tempo de Serviço de 941 (Novecentos e Quarenta e Um) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Rio Brillante, correspondente aos períodos de: 02/05/1973 a 30/11/1973; 02/01/1974 a 31/12/1974 e de 01/01/1975 a 31/12/1975”, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC/nº 142015 dia 13/08/2015 em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e com base no Parecer nº 817/2015, constante no Processo Administrativo nº 797/2007

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Agosto de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretária Municipal de Administração**

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n.º 275/2015/DL/PMD - tendo como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, SOB REGIME DE FRETAMENTO, NO PERCURSO DOURADOS X PONTA PORÁ X DOURADOS E NO PERCURSO DOURADOS X CAMPO GRANDE X DOURADOS”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 03/09/2015 (três de setembro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no

endereço eletrônico “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 20 de agosto de 2015.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente, no uso de suas atribuições, convoca os partícipes da licitação, na pessoa de seu representante legal ou procurador, para a nova sessão pública objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 164/2015/DL/PMD, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS (MEIO FIO), CALÇADAS EM CONCRETO, PISO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS E PISO TÁTIL DIRECIONAL, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS”. A nova sessão pública ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 24/08/2015 (vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 20 de agosto de 2015.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
**Presidente da Comissão**

**EXTRATOS****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **11 DE AGOSTO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000089561001	ANA APARECIDA DE ARAUJO	892/2015	15	21/08/2015	04/09/2015			
000114761645001	CLARICE SABO	893/2015	15	19/08/2015	02/09/2015			
000000797111001	ELENIR PEREIRA GONCALVES	894/2015				90	26/08/2015	23/11/2015
000000146331001	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	895/2015	15	19/08/2015	02/09/2015			
00000050371001	ELZA MARIA CARDOSO	896/2015				60	10/08/2015	08/10/2015
000114760261001	LAERCIO XAVIER DA SILVA	897/2015				90	30/07/2015	27/10/2015
000114764518001	LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	898/2015				60	11/08/2015	09/10/2015
000000048061001	LAURA RODRIGUES PATRICIO	899/2015				30	05/08/2015	03/09/2015
000000501575002	MARLENE SOARES DA SILVA	900/2015	15	18/08/2015	01/09/2015			
000114760299001	VALDOMIRO DE OLIVEIRA SOUZA	901/2015	15	18/08/2015	01/09/2015			

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **12 DE AGOSTO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114761915001	CILENE DA SILVA MOREIRA	902/2015	45	25/08/2015	08/10/2015			
000114760616001	CLAUDIA MARIA PEREIRA VERAO MOREIRA	903/2015				30	07/08/2015	05/09/2015
000000151331003	DIRCE DE SOUZA LEITE TOZZO	904/2015	45	17/08/2015	30/09/2015			
000000086541001	LIANY MOREIRA DOS SANTOS PASTOR	905/2015	15	25/08/2015	08/09/2015			
000000089461001	LORECI KURZ	906/2015				90	09/08/2015	06/11/2015
000000151871001	LUCILENI RODRIGUES DE SOUZA	907/2015				30	12/08/2015	10/09/2015
000000084631001	OSMAR ASSIS CAVALCANTE	908/2015				45	14/08/2015	27/09/2015
000000501799003	SIMONE DE GODOY SANTANA SANTOS	909/2015	15	22/08/2015	05/09/2015			

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **13 DE AGOSTO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000031951001	ANA ROSA ALVES	910/2015				15	11/08/2015	25/08/2015
000000022711001	BEATRIZ MARQUES SORRILHA	911/2015	15	24/08/2015	07/09/2015			
000114760897003	EUNICE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	912/2015	15	25/08/2015	08/09/2015			
000114760183001	JUCIMARA LUIZ DE ARAUJO BOGARIN	913/2015				11	05/08/2015	15/08/2015
7566	JULIO CEZAR MORETI	926/2015	14	23/08/2015	05/09/2015			
000000131291001	LENY DA ROCHA SANTOS	914/2015				30	14/08/2015	12/09/2015
000000131141001	LUCIMAR GONCALVES DE SOUZA	915/2015	22	26/08/2015	16/09/2015			
000000150351003	MARIA DE LOURDES DA SILVA BARBOZA	916/2015				25	12/08/2015	05/09/2015
000114761397002	NERY CRISTIANE FERNANDES	917/2015				30	14/08/2015	12/09/2015

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **14 DE AGOSTO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114766110001	ANTONILDA PEREIRA MENDES	918/2015				60	09/08/2015	07/10/2015
000000079711001	ELENIR PEREIRA GONCALVES	919/2015				75	12/06/2015	25/08/2015

**FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD****EDITAL nº. 19/2015 de 21 de Agosto de 2015**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado conforme Edital nº 17/2015 publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.033, na página 32, no dia 18 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

**1. DA RETIFICAÇÃO DA 1ª CHAMADA**

1.1. Da retificação da 1ª Chamada para convocação para perícia e entrega de documentos, com inclusão no Anexo I do Edital nº 018/2015, convocação de pessoas

com deficiência.

**2. DA AVALIAÇÃO MÉDICO - PERICIAL**

2.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), sito à Frei Antonio, 3675, Bairro Terra Roxa II, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

2.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

**FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD**

2.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

- a) Pessoalmente na Rua Ciro Melo, 2494 – Ao lado do Hospital da Vida.  
b) Por telefone (67) 3411-7731.

2.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

2.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

**3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

Nível	Função	Período para Entrega
Fundamental, Médio e Técnico	Técnico em Imobilização Ortopédica Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Banco de Sangue Técnico em Edificação Predial Técnico em Farmácia Assistente Administrativo Motorista Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Farmácia Copeiro Telefonista	24/08/2015 Hora: 13:30h as 16:00h
Técnico	Técnico em Enfermagem	25/08/2015 Hora: 13:30h as 16:00h
Médio, Técnico e Superior – Pessoas com Deficiência	Analista de Controle Interno I e II Assistente Social Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Nutricionista Biomédico Técnico em Radiologia Técnico em Informática Vigia Pessoas com Deficiência	26/08/2015 Hora: 13:30h as 16:00h

3.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

**4. CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:**

Anexo I. Cronograma para perícia médica admissional;  
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados, MS, 21 de agosto de 2015.

**Fábio José Judacewski**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**Anexo I**

Local: Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins - UPA 24h  
Endereço: Rua Frei Antônio, 3675, Bairro Terra Roxa II, Dourados  
Data: 26/08/2015  
Hora: 07:00h

CONVOCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Cargo: 2001 - Assistente Administrativo		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
66801	JULIANA BISPO RIBEIRO	1

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (\*\*) Carteira de identidade (RG);
- (\*\*) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (\*\*) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (\*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (\*) Título de Eleitor;
- (\*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (\*\*) CPF/CIC;
- (\*) Certificado Militar (se homem);
- (\*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (\*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- (\*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- (\*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (\*\*) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (\*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (\*\*) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (\*\*) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (\*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (\*\*) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD;

- (\*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (\*\*) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (\*\*\*) Documento original

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA LEGISLATIVA****PORTARIA CMD/MD Nº 262/2015**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, com fundamento nos incisos VI e XI, do art. 21, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades da Câmara Municipal e o feriado nacional no dia 07 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar a antecipação da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados para o dia 04 de setembro de 2015, com início às 10 horas, em virtude do feriado de 07 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 19 de agosto de 2015.

**IDENOR MACHADO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**OUTROS ATOS****ATA - FMU****Ata de nº 005/2015  
Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização****FMU**

Aos 07 de Agosto do ano de dois mil e quinze (07/08/2015), reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento – SEMID, em reunião ordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização – FMU: Srº Jorge Luis De Lúcia (Presidente do Conselho Fiscalizador), Srº Kleiton Sinski Barbosa (Representante Titular do Departamento de Urbanismo), Srº Rogério Yuri Farias Kintschev (Representante Titular dos Órgãos Seccionais). Para conhecimento dos conselheiros, foi apresentada pauta da presente reunião com o seguinte assunto: 1- Prestação de

contas do FMU, com a apresentação dos balancetes referente aos meses de Dezembro de 2014 a março de 2015. 2- Apresentação de proposta de processo licitatório a executar com recursos do Fundo Municipal de Urbanização. Em observância a pauta, foi procedida a prestação de contas conforme os seguintes demonstrativos bancários: Conciliação Bancária emitido pelo Siscont, sistema de contabilidade utilizado pelo município: conta corrente 11.314-x Agência 4336-2, titular: PMD FUN MUN URB FMU e conta corrente 13.239-x, Agência 4336-2, titular: PMD FUNDO DE URBANIZAÇÃO. Resumo diário de Bancos emitido no dia 13 de Janeiro de 2015, referente ao balancete de Dezembro de 2014, apresentando saldo positivo de R\$ 1.556.748,69 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e sessenta e nove centavos) sendo R\$ 1.548.717,93 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos) conta corrente 11314-x, e, R\$ 8.030.76 (Oito mil, trinta reais e setenta e seis centavos) da

**ATA - FMU**

conta corrente 13.239-x. Resumo diário de Bancos emitido no dia 11 de Março de 2015, referente ao balancete de Fevereiro de 2015, apresentando saldo positivo de R\$ 1.693.894,59 (Um milhão, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) sendo R\$ 1.685.774,13 (Um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e treze centavos) conta corrente 11314-x, e, R\$ 8.120,46 (Oito mil, cento e vinte reais e quarenta e seis centavos) da conta corrente 13.239-x. Resumo diário de Bancos emitido no dia 28 de Abril de 2015, referente ao balancete de Março de 2015, apresentando saldo positivo de R\$ 1.734.660,16 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e seis reais e dezesseis centavos) sendo R\$ 1.726.484,38 (Um milhão, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) conta corrente 11314-x, e, R\$ 8.175,78 (Oito mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) da conta corrente 13.239-x. Foram analisados todos os Balancetes Financeiros, Notas de Pagamentos, Empenhos a pagar, e após a análise dos Demonstrativos Financeiros e Orçamentários, os conselheiros constataram a conformidade dos apontamentos apresentados e decidiram pela aprovação da prestação de contas sem ressalvas, prosseguindo a ordem da pauta, foi apresentado à proposta de processo licitatório a executar com recursos oriundos do Fundo Municipal de Urbanização, visando ao

atendimento da implementação de equipamentos urbanos e comunitários, foi solicitada a contratação da execução de drenagem de águas pluviais, a Pavimentação, Recapeamento e a Sinalização viária no entorno (parte externa) da Feira Livre. Pelo exposto, após análises e aprovação dos orçamentos apresentados, nada mais havendo a tratar nesta reunião, foi encerrada e lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros e publicada no diário oficial deste município. Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 07 de Agosto de 2015.

**JORGE LUIS DE LÚCIA**

**Presidente do Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização**

**ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV**

**Representante dos Órgãos Seccionais**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

**CERRADO BRASIL EVENTOS LTDA - EPP**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação – LO e Alteração da Razão Social de **DZM COMUNICAÇÕES LTDA** para **CERRADO BRASIL EVENTOS LTDA - EPP**, para atividade de Casas de festas e eventos . localizada na Rua Av. Sotolani, nº 2480 – Residencial Monte Carlo, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**C I MORAIS DA COSTA - ME**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Simplificada (LS) Nº 204/2012, para Atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, localizada junto a Rua General Osório Nº 583, Jardim Londina, CEP 79.814-400, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Cooperativa Agroindustrial LAR**, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação e Operação , para atividade de Secador, Tombador e Beneficiamento de Cereais, localizada na Rua Amparo, KM 03 – Distrito de Itahum , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Diego Rodrigo Paulillo Bazan, Francisco Osório Sansão, Monique Fioravanti Sansão Bazan e Rosana Bassil Fioravanti Sansão** tornam público que requereram do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, localizado na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1964, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ESPAÇOS DE EVENTOS GUAICURUS LTDA - ME**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de **CASA DE FESTAS E EVENTOS**, localizada na Rua/Av. Rua Mário Feitosa Rodrigues, nº 2.370– Bairro: Jardim Cristhais - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JULIANA MEZANI EIRELI - ME**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Escritório/ Coleta de Resíduos Classe I e II, Limpeza de Fossa, localizada na Rua/Av. Paissandu, nº 1.175 – Bairro: Vila São Francisco - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Marisa Lojas S.A**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia de Instalação e Operação , para atividade de Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios , localizada na Av. Marcelino Pires , Nº 3600 – Bairro: Cabeceira Alegre , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**MURILO F. M. PALACIO EIRELI - EPP**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Autorização Ambiental (AA), para atividade de Cabeleireiros, Manicure e Pedicure, localizada na Rua/Av.

**Hayel Bon Faker**, nº 4.295 – Bairro: Cohafaba III Plano - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PAZ & CIA LTDA-ME**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de **ROCHA & PAZ LTDA**, para **PAZ & CIA LTDA-ME**, para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas localizada na Rua Major Capilé, 1000, Centro Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental .

**PAZ & CIA LTDA-ME**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas localizada na Rua Major Capilé, 1000, Centro Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental .

**PIZZA BUG'S EIRELI - ME**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Serviço de Alimentação – Pizzaria com Serviço Completo , localizada na Rua Cafelândia, nº 1150, Jardim Água Boa - Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**REGIONAL CONVENIENCIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. - ME**, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL(AA)**, para a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**, localizada na Rua João Rosa Goes, nº 73, Jardim América, DOURADOS, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Solar Arquitetura e Engenharia Ltda**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados, a Licença Ambiental Prévia - LP e a Licença de Instalação – LI, para atividade de Construção de Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 570, Quadra 03 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SOZZI & COSTA LTDA**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para Atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, localizada junto a Avenida Marcelino Pires nº 1.138, Centro, CEP 79.801-001, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Operação – RLO, para atividade de supermercado com açougue e padaria, localizada na Rua Monte Castelo, 1315, Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Tapera's Restaurante Eirelli - ME**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Restaurante com Serviço Completo , localizada na Rua Toshinobu Katayama, nº 1178, Vila Planalto - Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREVID****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº. 009/2015

Tomada de Preços – Edital nº. 003/2015/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Licitação na modalidade Tomada de

Preços - Edital nº. 003/2015/Previd, cujo objeto é a aquisição de uniformes e jalecos, femininos e masculinos, para padronização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd.

Dourados/MS, 21 de agosto de 2015.

**LAERCIO ARRUDA**

**Diretor Presidente**